



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 224/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA LUCIMAR MAYER DE OLIVEIRA SERAFIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17 de 09 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 449/2019 de 05 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 02 de março de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **LUCIMAR MAYER DE OLIVEIRA SERAFIN**, das funções do emprego de **PROFESSOR**, em virtude do término da licença gestacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de março de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 02 de março de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de março de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças